

CONCURSO “Leituras criativas em família”

Regulamento

- 1- Os projetos LEITURAS CRIATIVAS e LEITURAS COM MÚSICA promovem a realização do CONCURSO “Leituras criativas em família”, com o objetivo de promover a leitura em voz alta, estimulando e valorizando o gosto pela leitura expressiva nos alunos e respetivas famílias, integrando, para o efeito, o uso dos dispositivos móveis.
- 2- Podem apresentar-se a concurso todos os alunos, acompanhados das respetivas famílias, que participam nos projetos LEITURAS CRIATIVAS (1.º ciclo) e LEITURAS COM MÚSICA (1.º e 2.º ciclos), do Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado.
- 3- O texto é da escolha dos alunos e respetivas famílias, sendo que as leituras em voz alta não poderão exceder os 2 minutos nem conter menos de 30 segundos.
- 4- Para participarem, os alunos devem enviar a gravação áudio da leitura efetuada, por exemplo, no telemóvel pessoal, juntamente com os seus dados pessoais (nome completo, ano, turma, escola), indicação do grau de parentesco do(s) elemento(s) familiar(es) participante(s), bem como a identificação do autor do texto escolhido e da obra donde foi selecionado, para o endereço eletrónico 300.hguimaraes@mosteirocavado.net. Poderão apresentar textos da sua autoria, devendo indicá-lo no corpo da mensagem.
- 5- O envio dos trabalhos a concurso terá de ser efetuado entre o dia 1 de fevereiro e as 23:59 do dia 28 de fevereiro de 2021.
- 6- O júri de seleção será constituído por três elementos, sendo os mesmos nomeados pela Organização.



7- Os critérios de classificação e correspondente votação vão incidir sobre

- a dicção e a articulação (3 pontos);
- a fluência e o ritmo (3 pontos);
- a expressividade (4 pontos).

8- As leituras realizadas unicamente pelos alunos, sem a colaboração de um elemento da sua família, não serão consideradas para efeitos deste concurso.

9- Os resultados do concurso serão divulgados na Semana da Leitura do Agrupamento, nas habituais plataformas de comunicação digital.

10- A entrega dos certificados e dos prémios para os três alunos premiados (e respetivas famílias) far-se-á em momento a determinar posteriormente.

11- Não haverá recurso das decisões do Júri e casos omissos serão resolvidos pela Organização.

12- A Organização caberá à coordenadora dos projetos LEITURAS CRIATIVAS e LEITURAS COM MÚSICA.

13- A atividade contará com o apoio da Biblioteca Escolar, das professoras titulares e das professoras de Português das turmas envolvidas.

14- A Direção do Agrupamento disponibiliza apoio na realização do evento.